



Câmara Municipal de  
**BARRA DO GARÇAS** Ano 2008

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em sessão de 12 / 02 / 08  
*[Assinatura]*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 004, Liv. 203 Fls. 23<sup>v</sup>, em 11 / 02 / 08

Horas: 16:43

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
004 / 2008

AUTOR: Vereador AILTON ALVES TEIXEIRA – PPS

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Presidente do DETRAN/MT, solicitando que seja analisada a possibilidade de disponibilizar para a região do baixo Araguaia, especialmente Barra do Garças, o Curso de “CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA”, conforme o Art. 145, da Lei 9.503/97 e de Resolução n.º 168/04 do CONTRAN.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de fevereiro de 2008.

*[Assinatura]*  
**AILTON ALVES TEIXEIRA**

(Biro ska)

Vereador – PPS

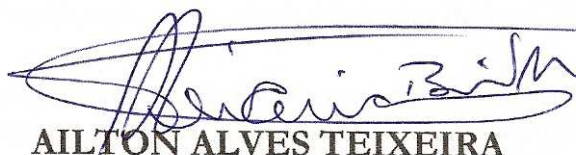
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nosso intuito é justamente oportunizar aos motoristas de ambulância, que costumeiramente estão conduzindo pacientes em condições de emergência, para os grandes centros, especialmente para a capital goiana, o curso de "Condutores de Veículos de Emergência", visto que, principalmente no Estado de Goiás, o policiamento rodoviário tem cobrado muito desses condutores, inclusive aplicando multas, colocando em situação difícil aqueles que trabalham nessa atividade, salientando que em nossa região, não se encontra disponível esse curso na rede de ensino público e nem particular.

E assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Presidente, no atendimento dessa nossa solicitação.



**AILTON ALVES TEIXEIRA**

(B i r o s k a)  
Vereador - PPS

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social